



Município de Lagoa do Mato - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

LAGOA DO MATO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 419, QUINTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2021 PAG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIAS:

Paginas _____ 01/02

PORTARIA Nº 045/2021 - DE 01 DE JULHO DE 2021. “Dispõe a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências”. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Art. 01 da Lei 190 de 24 de Fevereiro de 2017, que altera o Art. 93 da Lei 174 de 10 de Abril de 2015 do Estatuto dos Servidores Municipais, RESOLVE: Art. 1º. - Conceder ao Servidor Público Municipal, ANTONIO WILSON RODRIGUES BORGES, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar/ UBS Wilson Magalhães de Torres, zona rural de Lagoa do Mato - MA, Licença sem Vencimento, para Tratar de Interesses Particulares por 03 (Três) anos, a contar de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA, 01 DE JULHO DE 2021. ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 046/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021. “Dispõe a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências”. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Art. 01 da Lei 190 de 24 de Fevereiro de 2017, que altera o Art. 93 da Lei 174 de 10 de Abril de 2015 do Estatuto dos Servidores Municipais, RESOLVE: Art. 1º. - Conceder ao Servidor Público Municipal, OSEAS DO NASCIMENTO VIEIRA, ocupante do cargo de Vigia – Zona Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, Licença sem Vencimento, para Tratar de Interesses Particulares por 03 (Três) anos, a contar de 01 de Julho de 2021 a 01 de Julho de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA, 01 DE JULHO DE 2021. ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE - Prefeito Municipal.

Portaria nº 0107211119 - SEMUS 01 de julho de 2021. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Jocilene de Oliveira Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de A.O.S.D, Férias Anuais, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 01 de julho de 2021. Edimar Noleto Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 0107211020 - SEMUS 01 de Julho de 2021. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder ao servidor Carlos André Dias Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Lagoa do Mato - MA, no cargo de Agente Administrativo, Férias Anuais, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 01 de Julho de 2021. Edimar Noleto de Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 0107211050 - SEMUS 01 de Julho de 2021. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder ao servidor, Salmeri Umbelino Barros, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Vigilante Epidemiológico, Férias Anuais, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 01 de

Julho de 2021. Edimar Noleto de Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

PORTARIA Nº 051 DE 07 DE JULHO DE 2021. "Nomeia os membros para constituir a Comissão Municipal de Avaliação Patrimonial de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público municipal, destinados a leilão e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Lagoa do Mato – Estado do Maranhão, Dr. Alexandre Guimarães Duarte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato, Considerando a necessidade do Município alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; RESOLVE. Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Veículos e Máquinas Inservíveis, com a finalidade específica de promover a avaliação, para fins de leilão dos bens móveis públicos inservíveis do Município de Lagoa do Mato. Art. 2º A Comissão Municipal de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros: I - Presidente: Raimundo Rodrigues da Silveira neto; II - Secretário: Jardel de Freitas. III - Membros: a) Antônio Carlos Pereira de Brito; b) Raimundo Andrade Silva Pereira. Art. 3º A Comissão será presidida pelo seu presidente e contará com o apoio total de todos os Secretários Municipais, Chefes de Seção e Funcionários desta municipalidade, bem como de toda a estrutura necessária para o bom desempenho de suas atividades. Art. 4º A Comissão poderá contar com a participação de empresas ou profissionais especializados do ramo para a execução dos trabalhos. Art. 5º A Comissão deverá apresentar laudo dos bens considerados inservíveis aos serviços ou que estejam em condições para alienação. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Lagoa do Mato-MA. Lagoa do Mato – Maranhão, 07 de julho de de 2021. Alexandre Guimarães Duarte - Prefeito Municipal.

TONY SILVA
LIMA:01720314357

Assinado de forma digital por
TONY SILVA LIMA:01720314357
Dados: 2021.07.08 11:12:41
-03'00'

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça 10 de novembro, s/n, Centro – Fone: (99) 3492 - 1140

CEP: 65.683-000 – Lagoa do Mato – MA

Site: www.lagoadomato.ma.gov.br

E-mail: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br

Alexandre Guimarães Duarte

Prefeito

Valmir Pereira Viana

Secretário de Administração e Finanças

Instituído pela Lei Municipal nº 189 de 13 de janeiro de 2017